

**MANUAL**

*do*

**ESTUDANTE**

**2026**

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha



**MENSAGEM**

da

**REITORA**

Olá, estudantes  
do **nosso IFFar!**

Estamos iniciando um novo ano acadêmico e desejamos que ele seja especial.

Recebemos com carinho e abraços nossos estudantes veteranos, que já conhecem o IFFar, seus desafios e suas oportunidades. Os convidamos a acolherem com afeto e gentileza os estudantes ingressantes.

Para você que inicia sua jornada estudantil no IFFar, saiba que este é um espaço planejado para a ciência, para o desenvolvimento profissional, para a construção de amizades e para vivências pessoais.

Ingressar em uma instituição como o IFFar é uma conquista, é um passo importante e, sobretudo, longo, pois a matrícula é só uma das etapas.

Permanecer envolve superações acadêmicas, pessoais, emocionais e sociais. Portanto, queremos que vocês saibam que assumimos com cada um de nossos estudantes o compromisso de permanência e de êxito ao final da jornada.

Saibam que a vida acadêmica é feita todos os dias. Ela acontece nas salas de aula, nos laboratórios, mas também nos corredores, nos projetos de ensino, pesquisa e extensão, nos eventos, nas conversas, nas amizades e nos desafios superados.

Aqui, vocês são convidados a perguntar, a experimentar, a errar, a aprender com os erros, a ouvir, a cantar, a dançar, a praticar esportes e muito mais.

O IFFar é um espaço para desenvolver conhecimentos técnicos e científicos, mas também para formar pessoas críticas, autônomas e capazes de construir seus próprios projetos de vida.

Tenham certeza de que a Educação Pública é um direito de vocês e é oportunidade de futuro.

Sejam bem-vindos!

Preciso salientar que o direito de cada estudante acontece por meio da atuação comprometida de servidores públicos – professores e técnicos administrativos que todos os dias colocam o seu melhor à disposição de vocês e da sociedade.

Também é importante que vocês saibam que a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, da qual fazemos parte, está em expansão e que o IFFar está vai ampliar sua presença e seu compromisso com a educação pública, a partir deste ano.

Serão quatro novos campi nas cidades de Caçapava do Sul, São Luiz Gonzaga, Santa Maria e Santiago. Algumas unidades já estão com atividades previstas. Outras ainda sendo preparadas para o correr deste e do próximo ano.

A expansão sobretudo ampliará o número de estudantes que serão IFFar e esse é um legado para o futuro.

A cada um de vocês, deixo um convite: vivam intensamente o IFFar. Aproveitem cada oportunidade que a instituição oferece: as experiências que vocês irão viver farão a história de vocês e o ano de 2026 do IFFar ser inédito.

Agradecemos também as famílias de vocês, que confiam no IFFar como instituição educacional e convido-as a participarem desse ano que iniciamos juntos. O IFFar está de portas abertas.

Que 2026 seja do tamanho dos sonhos que vamos sonhar!

ASSISTA AO VÍDEO DA  
REITORA DE BOAS-VINDAS  
À COMUNIDADE ACADÊMICA



Nidia Heringer  
Reitora do IFFar

# Sumário

8 QUEM SOMOS?

9 COMO ESTAMOS ORGANIZADOS?

10 SOBRE OS CURSOS

12 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

13 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

14 FORMAS DE INGRESSO

17 BIBLIOTECA

18 CALENDÁRIO ACADÊMICO

18 CONHECENDO OS CURSOS

19 ASSESSORIA PEDAGÓGICA

20 PORTAL DISCENTE

21 DIPLOMAS E CERTIFICAÇÃO

22 MATRÍCULA

24 FREQUÊNCIA

26 APROVEITAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

28 AVALIAÇÕES

31 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

36 AÇÕES INCLUSIVAS/AFIRMATIVAS

37 NÚCLEOS INCLUSIVOS

40 TERMINALIDADE ESPECÍFICA

41 O DIREITO AO NOME SOCIAL

42 PROGRAMAS EDUCACIONAIS

44 COMO CONCORRER ÀS BOLSAS PIBID, E PET?

45 A EXTENSÃO NO IFFAR

48 SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO

49 AÇÕES DE PESQUISA

50 DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

52 INOVAÇÃO

53 O QUE ACHA DE SE TORNAR UM EMPREENDEDOR?

**BEM-VINDOS(AS),**

*estudantes*



Estamos muito felizes em fazer parte da sua história. Para que você fique bem informado durante a sua trajetória no IFFar, preparamos um manual com orientações básicas sobre a instituição. Informação é tudo, não é mesmo?

Portanto, aproveite a leitura e conheça a organização institucional.



# QUEM SOMOS ?

O IFFar é uma instituição de Educação Básica e Ensino Superior, inclusive nas modalidades de Educação a Distância e EJA/EPT (Proeja) e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, e detentoras de autonomia universitária.

# COMO ESTAMOS ORGANIZADOS ?

Uma sede administrativa (Reitoria) em Santa Maria, composta por 5 Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), 11 *campi* e 2 *campi* em implantação, com Direções cuja organização se espelha no modelo da Reitoria (Direção de Ensino, Direção de Administração, Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Direção de Pesquisa, Extensão e Produção).

Para saber mais sobre os IFs e especificamente sobre o IFFar, você pode acessar:

PORTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)

PORTAL DO IFFAR

UNIDADES IFFAR

Para saber em quais cidades atuamos, acesse



- 1 Reitoria – Santa Maria
  - 2 *Campus* Alegrete
  - 3 *Campus* Caçapava do Sul\*
  - 4 *Campus* Frederico Westphalen
  - 5 *Campus* Jaguari
  - 6 *Campus* Júlio de Castilhos
  - 7 *Campus* Panambi
  - 8 *Campus* Santa Rosa
  - 9 *Campus* Santo Ângelo
  - 10 *Campus* Santo Augusto
  - 11 *Campus* São Borja
  - 12 *Campus* São Luiz Gonzaga\*
  - 13 *Campus* São Vicente do Sul
  - 14 *Campus* Uruguaiana
- \* em implantação

# SOBRE OS CURSOS

Os níveis de ensino ofertados são: Educação Básica e Ensino Superior.

As modalidades dos cursos ofertados são: Educação a Distância e Educação de Jovens e Adultos.

## QUAIS SÃO OS CURSOS OFERTADOS ?

Para conhecer detalhadamente todos os cursos ofertados pelo IFFar, considerando as diferentes modalidades, os diferentes níveis e os diferentes *campi*, acesse o **Guia de Cursos** em

### formação inicial e continuada

#### FIC

FIC – Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, que pode ser articulado ao Ensino Fundamental ou ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/ EPT (PROEJA – FIC);

#### técnicos

#### INTEGRADO

Educação Profissional Técnica articulada ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos

#### SUBSEQUENTE

Cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio

## graduação

#### LICENCIATURA

Cursos que conferem ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado

#### TECNÓLOGO

Cursos de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo

#### BACHARELADO

Cursos generalistas, de formação científica ou humanística, que conferem ao diplomado competências em determinado campo do saber, para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel

#### PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Curso equivalente à Licenciatura, destinado a profissionais bacharéis ou tecnólogos que pretendem se dedicar ao magistério, conferindo ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, nas disciplinas de sua área de formação, com o grau de licenciado

## pós-graduação



QUER SABER MAIS sobre a pós-graduação no IFFar?



AINDA TEM DÚVIDAS? Acesse o Manual do Aluno da Pós-Graduação

#### LATO SENSU

A pós-graduação *lato sensu* compreende cursos de especialização, ofertados nos diferentes *campi* do IFFar, conforme as áreas de conhecimento contempladas nos cursos de graduação.

#### STRICTO SENSU

A pós-graduação *stricto sensu* no IFFar compreende o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), ofertado no *Campus Jaguari*.

# EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## O QUE É ?

A EaD é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 12.456/2025. Caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

*Atualmente, o IFFar oferta cursos EaD institucionalizados (não vinculados a programas governamentais), além de um curso superior EaD vinculado ao Sistema UAB/CAPES.*

**QUEr SABER MAIS  
INFORMAÇÕES ?**

**PORTAL DA EAD DO IFFAR**

# EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ADULTOS

No âmbito do IFFar, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é desenvolvida a partir da integração da educação profissional às diferentes etapas da educação básica (ensino fundamental e ensino médio), por meio de cursos que abrangem:

I - formação inicial e continuada de trabalhadores - EJA/EPT(FIC);

II - educação profissional técnica de nível médio - EJA/EPT

**INFORMAÇÕES  
SOBRE O EJA/EPT  
NO IFFAR**

**RESOLUÇÃO CONSUP  
Nº 28/2019**

**RESOLUÇÃO  
CONSUP Nº 39/2016**

# FORMAS DE INGRESSO

Além do processo seletivo que acontece uma vez ao ano para os diferentes níveis de ensino no IFFar, temos outras modalidades de acesso que são regidas por edital próprio, publicado duas vezes ao ano, conforme Calendário Acadêmico, de acordo com as vagas remanescentes dos cursos.

## REINGRESSO

Retomada da matrícula daquele estudante que perdeu o vínculo com a instituição (por abandono ou evasão) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

## TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos cursos técnicos integrados, a transferência interna entre *campi*, para o mesmo curso, pode ser efetuada em qualquer época do ano, após a expedição, pelo *campus* que recebe o estudante, do Atestado de Vaga. Nos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Subsequentes, a transferência Interna ocorre mediante seleção em Edital.

## REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA

Retomada de vínculo de matrícula em outro curso do mesmo *campus*, no mesmo nível e modalidade de ensino, mediante seleção em Edital de reingresso.

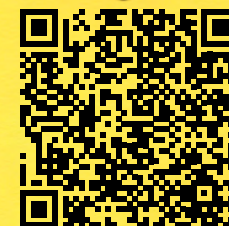
## TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A transferência para o IFFar de estudante do mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento de outra Instituição de Ensino ou, transferência de estudante do IFFar para outra Instituição de Ensino.

## INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA

Permite o ingresso de estudante que já possui uma diplomação, em outro curso do mesmo nível ou em um nível inferior ao já cursado.

*Para conhecer todo o fluxo e os procedimentos, leia atentamente a Resolução CONSUP nº 19/2023*



## EM SEU DIA A DIA NO INSTITUTO, VOCÊ JÁ DEVE TER VISTO MUITAS SIGLAS COMO ACC<sup>1</sup>, CAE<sup>2</sup>, PET<sup>3</sup>, NIT<sup>4</sup>, CERTO



O uso de siglas faz parte do nosso cotidiano, tornando-se recorrente em diversos canais de comunicação institucionais. Sempre que tiver dúvidas, você pode consultar o nosso Glossário.

### GLOSSÁRIO IF FARROUPILHA



<sup>1</sup>Atividade Complementar de Curso | <sup>2</sup>Coordenação de Assistência Estudantil | <sup>3</sup>Programa de Educação Tutorial  
<sup>4</sup>Núcleo de Inovação Tecnológica

## O QUE É UMA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA



## QUER TER ACESSO E CONHECER TODAS AS RESOLUÇÕES DA INSTITUIÇÃO



## BIBLIOTECA

Gosta de ler? Precisa fazer uma pesquisa bibliográfica?  
Precisa encontrar as referências bibliográficas do seu curso?

O IFFar disponibilizou acesso a Plataforma Digital Minha Biblioteca. Para pesquisar os e-books da plataforma Minha Biblioteca, o usuário deve utilizar o sistema Pergamum.

As Bibliotecas também disponibilizam em sua página Home, entre outros serviços, um Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos-Científicos, que o aluno pode consultar para elaborar seus trabalhos de acordo com as normas da ABNT<sup>3</sup>, e um repositório com todos os Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados na Instituição, o Repositório Arandu.

Também é possível acessá-los de qualquer lugar e de qualquer aparelho com acesso à internet, por meio do Sistema Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). No site dos Periódicos Capes, basta clicar na opção “Acesso CAFe”, selecionar a Instituição (IFFarroupilha) e utilizar o login e senha que já utiliza para acesso aos sistemas institucionais.

AS BIBLIOTECAS DO IFFAR SÃO REGULADAS PELAS SEGUINTE NORMAS:

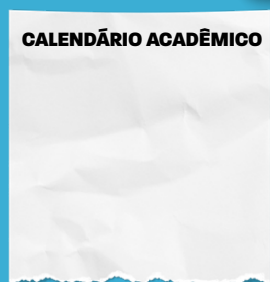
BIBLIOTECAS IFFAR



# CALENDÁRIO ACADÊMICO

Fixa as datas que organizam o ano letivo e determina os prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos, como: trancamento de matrícula, requerimentos de formatura e solenidade, reingresso, conselhos de classe, reuniões pedagógicas, ingresso de portador de diploma, transferências e exames.

Além disso, demarca os 200 dias letivos da instituição, indicando o início e término das aulas, dias letivos e não letivos, sábados letivos, recessos escolares, período de férias e outras atividades já estabelecidas.



## CONHECENDO OS CURSOS

Todo curso tem seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Lá você encontrará as informações como: detalhamento do curso; justificativa da oferta; objetivos; requisitos e formas de acesso; políticas institucionais no âmbito do curso; matriz curricular; representação gráfica do perfil de formação; ementários; regulamentos, etc.



Quer saber mais sobre questões administrativas e didático-pedagógicas dos Cursos Técnicos?

RESOLUÇÃO CONSUP  
Nº 28/2019

Quer saber mais sobre questões administrativas e didático-pedagógicas dos Cursos Superiores de Graduação?

RESOLUÇÃO CONSUP  
Nº 49/2021

Quer saber mais sobre questões administrativas e didático-pedagógicas dos Cursos de Pós-graduação?

RESOLUÇÃO CONSUP  
Nº 66/2020



## ASSESSORIA PEDAGÓGICA

A Coordenação de Assessoria Pedagógica do IFFar está vinculada à Direção de Ensino, que é órgão da Pró-Reitoria de Ensino do IFFar. Tem por finalidade orientar e fomentar a inovação e o aperfeiçoamento do processo educativo, zelando pela correta execução da política educacional do IFFar. Acompanha e desenvolve estratégias juntamente com a comunidade acadêmica, para garantir a eficiência e a eficácia das propostas pedagógicas e atividades do ensino.

As atividades são voltadas para a qualidade de ensino nos diversos níveis, formas, graus e modalidades.

# PORTAL DISCENTE

Por meio do Portal Discente no Sistema Integrado de Gestão (SIG), mais especificamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o estudante pode acessar informações e efetuar operações relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

*Você sabia que o IFFar tem um sistema que armazena as informações acadêmicas?*

SIG.FARROUPILHA

Clicando em Portal do Aluno > menu Ensino, você poderá: consultar notas, emitir histórico, obter declaração de vínculo, atestado de matrícula e atestado de frequência, efetuar matrícula (cursos subsequentes e superiores), consultar informações sobre seu curso, componente curricular, turma e unidades acadêmicas. Também é possível acessar as turmas virtuais dos componentes curriculares nos quais está matriculado.

# DIPLOMAS E CERTIFICAÇÃO

Somente pode participar da cerimônia de formatura e solicitar a confecção do seu diploma ou certificado aquele estudante que tiver integralizado todos os componentes da sua matriz curricular, incluindo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares de Curso (ACC), estágio curricular supervisionado obrigatório e relatório de estágio, quando for o caso.

*Já é formado e quer seu diploma?*

*Onde retirar e qual o prazo de entrega?*

Verifique no portal discente os seus dados de identificação para a emissão. Em caso de inconsistência, comunique a CRA. Além disso, você deve comprovar, para a CRA, a negativa de débito(s) dos seguintes setores, conforme o caso: Biblioteca, CAE, Setor de Estágio e Coordenação do Curso.

**Diploma de curso técnico** – na CRA do campus, em até 90 dias após a conclusão.

**Diploma de curso de graduação** – o diploma é digital e será disponibilizado em até 90 dias após a colação de grau.

**Diplomas de mestrado e certificados de pós-graduação** – são disponibilizados após todos os trâmites do processo de certificação/diplomação.

# MATRÍCULA

## MATRÍCULA

Ato formal de vinculação do estudante a um determinado curso, após a sua classificação em processo seletivo de ingresso, sendo obrigatório renová-la **no prazo definido no Calendário Acadêmico**. Vale também para os casos de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, Regime de Estudos Domiciliares e Trancamento de Matrícula.



O estudante ingressante no primeiro semestre do curso deverá matricular-se obrigatoriamente em todas as disciplinas do primeiro período letivo previstas no PPC.



Nos Cursos Integrados, a matrícula é anual e renovada automaticamente ao final de cada ano letivo, salvo em casos de indispensabilidade do comparecimento dos pais ou responsáveis ao *campus* por convocação.



Nos Cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação, a renovação de matrícula deverá ser realizada semestralmente no período definido no calendário acadêmico, por solicitação do estudante, através do Portal do Aluno no SIGAA.

*O que acontece se o estudante não renovar a matrícula?*



O estudante será considerado evadido e terá sua matrícula cancelada, somente podendo retornar ao curso após novo Processo Seletivo.

# TRANCAMENTO X CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O **trancamento** permite ao aluno manter seu vínculo com a instituição na impossibilidade de acompanhamento das atividades estudantis, sendo permitido apenas a partir do segundo semestre/ano do curso, salvo casos especiais. Deve ser renovado ao final de cada semestre/ano, caso haja necessidade.

Já o **cancelamento** de matrícula ocorre quando o estudante perde o vínculo com a instituição, por iniciativa própria (a pedido) ou pela instituição.

## ESTUDOS DOMICILIARES

São estudos orientados, não presenciais, que podem ser autorizados pela instituição como compensação da ausência às aulas pelo aluno que comprovar, mediante atestado médico, a necessidade do seu pedido. Para saber quem pode e quais são os procedimentos para solicitação de Estudos Domiciliares, consulte:

**REGULAMENTO DE REGISTROS E  
PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS**



# FREQUÊNCIA

Nos cursos integrados, a frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75%, sendo contabilizada do total das disciplinas do ano. Nos cursos superiores, subsequentes e concomitantes, a exigência de no mínimo 75% de frequência para a aprovação é por componente curricular. Nos cursos na modalidade a distância, será exigida a frequência nas atividades presenciais obrigatórias previstas no PPC.

Saiba Mais

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 28/2019

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 49/2021

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 38/2016

## EXISTE ABONO DE FALTA?

Não. O atestado médico é aceito para fins de realização de avaliações e atividades letivas, mas não abona as faltas.

conheça

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 32/2022

Acesse a Resolução  
CONSUP nº 19/2023

## QUAIS SÃO OS CASOS EM QUE É ASSEGURADA DISPENSA DE FREQUÊNCIA REGULAR ÀS ATIVIDADES ESCOLARES?

I. Ao convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista (Art. 1º DECRETO-LEI nº 715/1969, Parágrafo 4º, Art. 60 da Lei nº 4.375/1964; Art. 77 Decreto nº 85.587, de 29 de Dezembro de 1980);

II. Ao estudante atleta, sempre que estiver representando a Instituição em evento esportivo oficial, inclusive para fins de realização de avaliações aplicadas durante seu afastamento (Art.57 Resolução ad referendum CONSUP 12/2019);

III. Aos conselheiros discentes do Conselho Superior – CONSUP, durante sua permanência nas sessões do conselho, comissões e câmaras especializadas (Art. 8 da Resolução CONSUP nº 23/2015);

IV. Ao estudante em representação da instituição em eventos científicos, tecnológicos, culturais, desportivos e de representação estudantil, inclusive para fins de realização de avaliações, conforme estabelece o Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar (Art. 69. da Resolução CONSUP nº 19/2023).

# APROVEITAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

## O QUE É APROVEITAMENTO DE ESTUDOS



É o aproveitamento de componente(s) curricular(es) cursado(s) em instituição de ensino regularmente autorizada. Os critérios e procedimentos para análise do aproveitamento estão previstos nas Diretrizes dos Cursos Técnicos e nas Diretrizes dos Cursos de Graduação, conforme especificidades de cada nível de ensino.

*Interessado(a) em  
solicitar algum?*

Protocole seu pedido na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), conforme período do calendário acadêmico e procedimento detalhado na **Resolução 19/2023**.

## CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

É o reconhecimento de saberes, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas na vida, mediante avaliação teórica e/ou prática, que dispensará, se aprovado, o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento.

**Esta certificação não se aplica:** para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.



*Ainda tem dúvidas sobre esses assuntos? Leia  
atentamente a Resolução CONSUP nº 19/2023 ou  
procure a CRA no campus*


A CRA é o setor que acompanha todas as atividades ligadas à vida acadêmica do estudante, desde seu ingresso no IFFar até a sua conclusão do curso. Para esclarecer dúvidas sobre portal discente, matrículas, notas, frequência, transferências, declarações, entre outras, procure este setor em seu *campus*.



## AVALIAÇÕES

### AVALIAÇÕES INTERNAS

Podem ser feitas através da **autoavaliação institucional**. Este momento deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como todas as atividades que lhes servem de suporte. Para isso, o IFFar conta com a **Comissão Própria de Autoavaliação Institucional (CPA)**, que teve seu regulamento aprovado através da **Resolução CONSUP nº 087/2017**. A CPA é composta por uma Comissão Central, que é constituída por representações de todas as unidades do IFFar e conta com um núcleo de autoavaliação em cada unidade, exceto na Reitoria. Fazem parte da CPA: alunos, servidores técnico-administrativos e docentes da instituição (eleitos a cada dois anos) e integrantes da sociedade civil.



*Esta avaliação passou a ser realizada de forma periódica com o objetivo de cumprir a determinação da Lei nº 9.394/1996, a fim de garantir a qualidade do ensino oferecido pelas Instituições de Educação Superior.*

## AVALIAÇÕES EXTERNAS

A lei 10.861/2004 institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que constitui o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

A **Avaliação dos Cursos de Graduação** é um procedimento utilizado pelo Ministério da Educação (MEC) para o reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos superiores de graduação, por meio de avaliação de três dimensões que são: 1) organização didático-pedagógica; 2) corpo docente e tutorial; e 3) infraestrutura. Além disso, há a **avaliação de desempenho dos estudantes**, que é realizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), elaborado e aplicado pelo INEP.

O **Enade** é um componente curricular obrigatório de todos os cursos superiores de graduação e faz parte das avaliações que compõem o Sinaes. O objetivo é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida. A prova é uma avaliação organizada em ciclos de três anos, que contempla os estudantes concluintes de cursos superiores de bacharelado, licenciatura e tecnologia.

Temos agora também o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – **Sinaept**, coordenado e implementado pelo Inep (DECRETO No 12.603/2025), que é a avaliação responsável por orientar a aferição da qualidade das Instituições de ensino e dos cursos ofertados.



**ENADE IFFAR**

## AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E REVISÃO DE AVALIAÇÕES

Existe alguma possibilidade de pedir revisão de resultados avaliativos?

Sim. A Resolução CONSUP nº 23/2025 estabelece parâmetros para análise dos processos recursivos de resultados avaliativos no âmbito pedagógico do IF Farroupilha e dá outras providências.



## REGIME ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (REA)

É uma matrícula especial na disciplina reprovada, que consiste no desenvolvimento de um plano de estudos e realização de avaliações (teóricas e/ou práticas) e dispensa a frequência, desde que a disciplina tenha sido cursada anteriormente com frequência igual ou superior a 75% na carga horária presencial, e que o estudante tenha sido reprovado por nota após a realização do exame.

### Quem pode solicitar o REA?

Estudantes de cursos técnicos com matrícula por disciplina (subsequentes) e de cursos de graduação, conforme Diretrizes institucionais, ressalvadas especificidades dos cursos EaD, previstas em regulamento próprio

### Quando e como solicitar o REA?

O pedido de realização da REA deve ser feito no período de ajuste de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, e encaminhado pelo coordenador do curso à CRA.

## ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Assistência Estudantil tem como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a permanência desses, a partir de medidas que minimizem situações de retenção e evasão. Tem como eixo norteador a Lei nº 14.9914, de 03 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil, que baliza importantes ações institucionais voltadas ao público discente, como: segurança alimentar e nutricional; atenção à saúde; promoção ao esporte; cultura e lazer; apoio didático-pedagógico; e moradia estudantil e auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

## A QUEM SE DESTINA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL?

O acesso à assistência estudantil é um direito de todos os estudantes matriculados. Algumas ações, como as de saúde, cultura, esporte e lazer e apoio didático-pedagógico, são voltadas para todos os estudantes. Já as diferentes modalidades de auxílios financeiros se destinam aos estudantes mais vulneráveis, identificados por meio de avaliação socioeconômica.

## COMO FUNCIONA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS CAMPUS?

Cada *campus* possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), composta por uma equipe multiprofissional que, articulada com os demais setores da instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, à permanência, ao êxito e à participação dos estudantes no espaço escolar.

## QUEM SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Fazem parte da equipe multiprofissional de Assistência Estudantil: assistente social, assistente de alunos, técnico em assuntos educacionais, pedagogo, psicólogo, nutricionista, médico, odontólogo, técnico em enfermagem e enfermeiro. Procure a CAE do seu *campus* e informe-se sobre a prestação destes serviços.

## FORMAS DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### AUXÍLIOS FINANCEIROS

Os auxílios financeiros aos estudantes têm como finalidade propiciar condições favoráveis à permanência dos alunos no IFFar. São destinados aos estudantes que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresentem renda familiar *per capita* de até um salário mínimo (conforme Lei 14.914, de 03 de julho de 2024) e cumpram com os demais pré-requisitos estabelecidos em regulamento e edital específico. O IFFar oferece os seguintes auxílios:



- ✓ Auxílio Atleta
- ✓ Auxílio Permanência
- ✓ Auxílio Inclusão Digital
- ✓ Apoio Financeiro à Participação em Eventos
- ✓ Auxílio Eventual

### MORADIA ESTUDANTIL

O IFFar oferta um espaço de residência junto ao *campus*, com condições básicas para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, com o objetivo de garantir a permanência e prevenir a evasão estudantil, destinado prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, menores de idade e que residam em locais de difícil acesso ao *campus*.



Atualmente, os *campi* Alegrete, Frederico Westphalen, Jaguari, São Borja e São Vicente do Sul dispõem de moradia estudantil feminina e masculina.

### ACESSO À ALIMENTAÇÃO

O IFFar possibilita aos estudantes acesso à alimentação no período em que estão no Instituto. Para consultar o cardápio e realizar o agendamento de sua refeição, basta acessar o portal Orbital.



Ao mesmo tempo, a Instituição busca sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância de ter uma alimentação saudável, disseminar informações sobre segurança alimentar e formas de garanti-la.

## CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em relação à cultura, o IFFar fomenta ações que visam à promoção da formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico. Anualmente realiza a Mostra Cultural Estudantil, juntamente com os Núcleos de Arte e Cultura, com exposição de trabalhos e manifestações artísticas dos estudantes. Por meio da Pró-reitoria de Extensão, o IFFar também fomenta as práticas desportivas, a fim de garantir aos discentes o direito de acesso aos esportes e ao lazer na perspectiva da melhoria da qualidade de vida.



## ATENÇÃO À SAÚDE

A Assistência Estudantil do IFFar prevê ações de atenção à saúde dos discentes, pois entende que a permanência do estudante junto à Instituição está relacionada também com sua qualidade de vida.



Assim, a Assistência Estudantil desenvolve, articulada com os demais setores da instituição e rede municipal, ações que têm como objetivos a prevenção de doenças e a promoção da saúde, tendo em vista a necessidade de atenção integral ao estudante, viabilizando a sua permanência. São ações de saúde: serviço de psicologia, odontologia, enfermagem, médico e nutricional.

### POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS DISCENTES

## CONVIVÊNCIA DISCENTE

O regulamento de convivência tem a finalidade de estabelecer direitos e deveres dos discentes do IFFar no âmbito da comunidade acadêmica. Conhecer este regulamento é fundamental para os estudantes.



## ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

A Assistência Estudantil entende que estimular a participação discente por meio de seus diretórios acadêmicos ou grêmios estudantis contribui para a formação cidadã dos alunos, como também para um processo de ampliação e consolidação de uma gestão democrática em cada unidade de ensino. Por isso, anualmente realiza o Encontro das Lideranças Estudantis e a Formação de Lideranças Estudantis do IFFar. Informe-se sobre o Grêmio Estudantil, Diretório Acadêmico ou Diretório Central dos Estudantes do seu *campus*.



## COMO SE CANDIDATAR AOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



*O estudante que deseja candidatar-se aos auxílios deve ficar atento aos critérios de seleção, à documentação exigida, oferta de vagas e período de abertura de inscrições, divulgados por meio de editais próprios pela instituição.*

# AÇÕES INCLUSIVAS/ AFIRMATIVAS

O IFFar conta com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE) na Reitoria (Resolução CONSUP nº 43/2022), e com Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) em todas as suas unidades. Ambos visam orientar e fomentar ações institucionais pautadas em conceitos, princípios e diretrizes da educação inclusiva, romovendo a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas (NEE) e reafirmando o compromisso institucional com a prevenção e o enfrentamento da discriminação e do capacitismo. Também conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) na Reitoria (Resolução CONSUP nº 10/2022) e respectivos Núcleos nos campi, os quais implementam atividades, ações e projetos voltados à igualdade de condições e oportunidades educacionais, conformes à **Política de Diversidade e Inclusão do IFFar**.



## COMO SE ORGANIZAM AS CAAS E CAPNES



As CAAs e CAPNEs dos *campi* são formadas por núcleos inclusivos, compostos por representantes de todos os segmentos institucionais. Todas as unidades possuem: **Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)**, **Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI)** e **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)**.

As principais atividades dos Núcleos inclusivos são a sensibilização da comunidade acadêmica, a promoção de projetos de ensino, pesquisa e extensão, e o fomento a políticas institucionais de acesso, permanência e participação de todas as pessoas.

# NÚCLEOS INCLUSIVOS

## NAPNE

O **Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** promove a cultura da educação para convivência, problematização da diversidade e, principalmente, a quebra de todo tipo de barreiras na instituição. Está vinculado a esse núcleo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) – serviço de complementação ou suplementação, conduzido por professor de educação especial/AEE e ofertado no contraturno para estudantes com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação, seguindo a legislação vigente.

## NEAMA

Na CAPNE/Reitoria, há o **Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/Pedagógicos do IFFar (NEAMA)**, que dá suporte a todos os *campi*.

## NEABI

Já o **Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI)** é direcionado para atividades que promovam uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrobrasileiros e indígenas.

## NUGEDIS

O **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)** fomenta a criação de espaços para debates, vivências e reflexões voltadas à problematização de questões que envolvem gênero e diversidade sexual.

## O QUE SÃO FLEXIBILIZAÇÕES CURRICULARES ?

Flexibilizações curriculares são adequações pedagógicas oferecidas a estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas (NEE) com o propósito de potencializar suas condições de aprendizagem nos cursos do IFFar. Os estudantes que apresentam NEE são o público-alvo do NAPNE e compreendem:

I - estudante com deficiência: conforme Lei nº 13.146/2015.

II - estudante com transtornos do espectro autista: conforme Lei nº 12.764/2012.

III - estudante com altas habilidades/superdotação: conforme Lei nº 13.234/2015.

IV - estudante com transtornos de aprendizagem: aquele que apresenta diversos tipos de dificuldades no processo de aprendizagem no ambiente escolar, que podem ser específicas a uma ou mais áreas do conhecimento, como os transtornos funcionais específicos (dislexia, disgrafia, discalculia, dislalia, disortografia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

## TODOS OS ESTUDANTES TÊM DIREITO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) ?

As flexibilizações curriculares para estes estudantes são planejadas em regime de colaboração do NAPNE com a equipe de docentes e demais profissionais atinentes ao caso.

*Regulamento atendimento educacional especializado*

## TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Terminalidade específica é um tipo de certificação/diplomação voltada para aqueles estudantes parte do público-alvo definido pela Resolução CNE/CEB nº 02/2001, ou seja, estudantes com deficiência intelectual grave ou severa ou que apresentem deficiência múltipla, que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, mesmo diante do registro de todas as adaptações possíveis. É regulamentada institucionalmente pela **Resolução CONSUP nº 60/2016**.

### TODOS OS ESTUDANTES DO AEE TÊM DIREITO À TERMINALIDADE ESPECÍFICA ?

Não, pois é voltada para aqueles estudantes parte do público-alvo definido pelo CNE. A nossa resolução institucional segue a orientação de que é passível de ser aplicada somente para alunos com grave deficiência intelectual ou múltipla.

## O QUE FAZ UM PROFISSIONAL DE APOIO ?

O serviço do profissional de apoio, como uma medida a ser adotada pelos sistemas de ensino no contexto educacional, deve ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção, de acordo com a Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE.

## O DIREITO AO NOME SOCIAL

Entende-se por nome social aquele pelo qual as pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade. É direito das pessoas transexuais e travestis a escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do IFFar, conforme descrito na **Instrução Normativa nº 03/2015**.

### REGULAMENTAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL NO ÂMBITO DO IFFAR

IN CONSUP Nº 04/2025



PRECISA COMUNICAR OU DENUNCIAR UMA SITUAÇÃO SIGILOSA (POR EXEMPLO, CASOS DE ASSÉDIO, PRECONCEITO OU VIOLÊNCIA) OCORRIDA NO IF FARROUPILHA?

ENVIE UM E-MAIL DIRETAMENTE À OUVIDORIA DO IFFAR



# PROGRAMAS EDUCACIONAIS

Os Programas Educacionais do IFFar se inserem na proposta de qualificação do ensino dos cursos de Licenciatura, ao promover ações de formação inicial e continuada de professores.

Com foco nessa proposta, os projetos desenvolvidos na Instituição são:

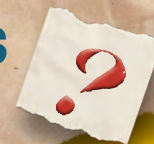
## Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores

O **LIFE**, também ligado à CAPES, tem como propósito estruturar laboratórios de formação de educadores numa perspectiva interdisciplinar, buscando incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação das práticas pedagógicas. O LIFE está estruturado em quatro *Campi* do IFFar (Alegrete, Júlio de Castilhos, São Borja e São Vicente do Sul), sendo um espaço formativo destinado à formação de professores.

## Programa de Educação Tutorial

O **PET** constitui-se em um programa externo ligado ao MEC/SESu, que se alicerça a partir de grupos organizados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Objetiva o desenvolvimento de atividades acadêmicas, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar, estimulando a formação de docentes com qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

## SABIA QUE OS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA PODEM RECEBER BOLSA POR MEIO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS



## Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

O **Pibid** é um programa externo, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que objetiva proporcionar aos discentes na primeira metade do Curso de Licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas, desenvolvendo atividades de observação e reflexão sobre a prática profissional, sempre acompanhados por um professor da escola e por um docente da instituição de educação superior participante do programa.

# COMO CONCORRER ÀS BOLSAS PIBID E PET

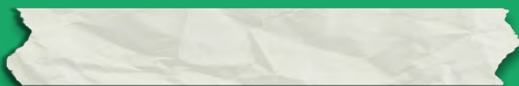


As seleções de bolsistas dos programas Pibid e PET são divulgadas no *site* do IFFar, na aba Editais:



Além disso, a divulgação é realizada nos *campi* pelas Coordenações e docente tutor.

Na Portal Institucional, acesse às informações referentes aos Programas através do link:



*Precisa de mais informações sobre os Programas Educacionais do IFFar?*

✉ [pibid@iffarroupilha.edu.br](mailto:pibid@iffarroupilha.edu.br)

✉ [cpe@iffarroupilha.edu.br](mailto:cpe@iffarroupilha.edu.br)

✉ [pet@iffarroupilha.edu.br](mailto:pet@iffarroupilha.edu.br)

✉ [life@iffarroupilha.edu.br](mailto:life@iffarroupilha.edu.br)

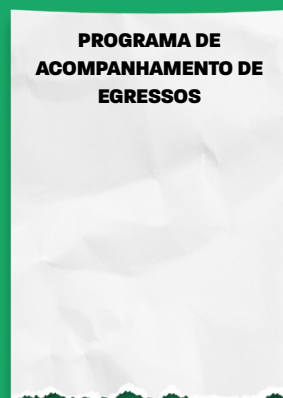
# A EXTENSÃO NO IFFAR

A Extensão do IFFar é coordenada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e pelos setores responsáveis nos campi, estando organizada em áreas estratégicas que resultam em diversas iniciativas e possibilidades para os alunos.

Os estudantes podem participar de projetos, cursos, eventos e programas institucionais, além de concorrer a bolsas como estudante extensionista por meio de editais específicos.

Entre as oportunidades estão: Projetos de Extensão nas mais variadas áreas; Programas de Inclusão Social e de Arte e Cultura; estágios não obrigatórios; Empresas Juniores; Cooperativas-Escola; Incubadora Social; e eventos institucionais, como seminários acadêmicos, jogos estudantis e oportunidades de intercâmbio, dentre outras.

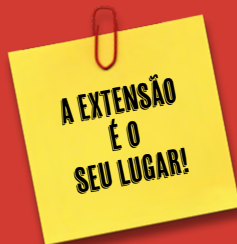
*Saiba mais*



# AÇÕES DE EXTENSÃO

As ações de Extensão contemplam temas como:

- Arte e Cultura
- Desenvolvimento Sustentável
- Direitos Humanos e Inclusão
- Empreendedorismo
- Esporte e Lazer
- Estágios e Acompanhamento de Egressos
- Extensão Tecnológica
- Internacionalização
- Programas Governamentais
- Projetos Sociais.



Fique atento aos editais e às oportunidades!  
Procure a Coordenação de Extensão do seu campus e acompanhe as redes sociais da Extensão no IFFar.

**EDITAL DE FOMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO – PARA TODAS AS ÁREAS E TIPOS DE AÇÃO.**

**EDITAL DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL – AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**EDITAL ARTE E CULTURA – FOMENTAR AÇÕES DE ARTE E CULTURA QUE ENVOLVAM O PÚBLICO EXTERNO**

**EDITAL DE PROMOÇÃO A EVENTOS – PROMOVER EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

**EDITAL DO ESTUDANTE – O ESTUDANTE É O PROPONENTE, COM A ORIENTAÇÃO DE UM SERVIDOR QUE PODE SER DOCENTE OU TAE**

**EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (PIADIFF) – AÇÕES INTERNACIONAIS**



# SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização no IFFar atua como uma ponte para o intercâmbio de conhecimentos, tecnologias e culturas, conectando o desenvolvimento regional à cooperação global. O objetivo é integrar essa dimensão internacional ao cotidiano do ensino, pesquisa e extensão, promovendo o aprimoramento técnico, a solidariedade entre nações e a projeção da instituição no cenário mundial, seja através de ações locais ou experiências no exterior.

## NÚCLEOS DE AÇÕES INTERNACIONAIS



Para aproximar as diferentes oportunidades de internacionalização da realidade acadêmica, a **Assessoria de Relações Internacionais (Arinter)** trabalha juntamente aos Núcleos de **Ações Internacionais (NAI)**, em cada campus. Esses núcleos operacionalizam a política de internacionalização e oferecem suporte direto aos estudantes. Um dos grandes destaques são os Centros de Idiomas, que oferecem cursos gratuitos de espanhol, inglês, italiano, português para estrangeiros, garantindo a base necessária para que se possa ampliar horizontes.

Saiba mais

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

INSTAGRAM ARINTER



# AÇÕES DE PESQUISA

O IFFar oferece oportunidades de participação em pesquisas científicas e tecnológicas desde os primeiros anos de estudo. Os estudantes podem integrar grupos e projetos de pesquisa, desenvolvendo a sua trajetória científica. A participação pode ocorrer com bolsas de iniciação científica ou tecnológica, ou de forma voluntária, conforme os editais vigentes.

**CNPq** - PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI e PIBIC-EM

**FAPERGS** - PROBIC e PROBITI

**IFFAR** - PAIC e PAIT

As pesquisas buscam solucionar problemas da comunidade e do setor produtivo, usando ciência e tecnologia como ferramentas de transformação. O IFFar também promove ações afirmativas, oferecendo bolsas específicas para estudantes indígenas, negros e quilombolas, ampliando o acesso à pesquisa.

## COMO CONCORRER ÀS BOLSAS DOS PROJETOS DE PESQUISA ?

Ficou interessado? Procure seus professores, o Coordenador de Pesquisa ou ainda o Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção do seu campus para saber como participar.

# DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Dentre as diversas oportunidades por meio de editais e eventos, as produções científicas decorrentes das ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional podem ser divulgadas por meio da Editora IFFar (livros) e periódicos institucionais (artigos):

1

A **Editora IFFar** é responsável por publicações de obras (livros) de natureza técnica, científica, cultural e didática, produzidas pela comunidade acadêmica, bem como pela comunidade externa, com vistas à divulgação e à socialização dos conhecimentos construídos.



Edital da Editora IFFar

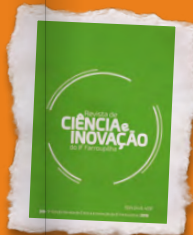


O **Boletim Técnico-Científico** tem como objetivo publicar artigos científicos desenvolvidos pela comunidade acadêmica do IFFar. Os artigos submetidos podem ser oriundos de projetos de pesquisa, de ensino ou extensão, e envolver pesquisadores e alunos de quaisquer modalidades de ensino.

2

3

A **Revista de Ciência e Inovação** (RCI) publica artigos originais e inéditos de diversas áreas do conhecimento. Nessa revista, a maior parte dos artigos publicados (cerca de 80%) são oriundos de pesquisadores de instituições externas ao IFFar.



IN 07/2021  
Regulamento Arandu



O Repositório Digital do IFFar **Arandu** visa preservar a memória institucional e promover o acesso aberto à produção filosófica, científica, tecnológica, artística e cultural, por meio da organização e socialização de obras, invenções e demais trabalhos de natureza acadêmica produzida por servidores, discentes e colaboradores do IFFar.

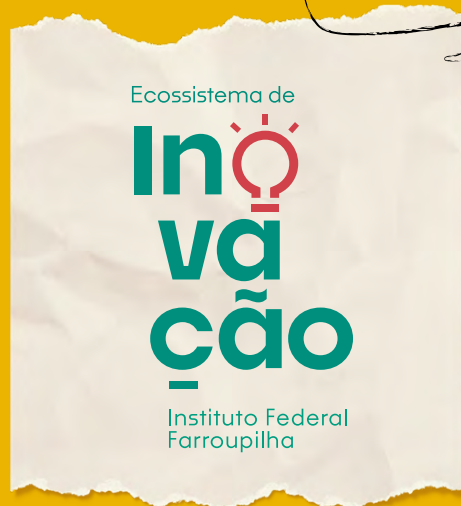
4

# INOVAÇÃO

O Instituto Federal Farroupilha promove a inovação por meio de um **Ecosistema de Inovação**, que integra ações, programas e ambientes voltados ao desenvolvimento de ideias, projetos, soluções tecnológicas e empreendimentos, envolvendo estudantes, servidores e a comunidade externa.

O **Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT)** é o setor responsável por articular e apoiar as iniciativas de inovação no IFFar.

Saiba mais!



*Se você tem uma ideia, curiosidade ou vontade de inovar, procure o NIT do seu Campus e descubra como participar.*

## O QUE ACHA DE SE TORNAR UM EMPREENDEDOR?



Entre as principais iniciativas do **Ecosistema de Inovação do IFFar**, destacam-se:



**SWITCHÊ Incubadora do IFFar:** oferece apoio a empreendimentos inovadores, com orientação, capacitações e acompanhamento para o desenvolvimento e a consolidação de negócios.

**Bye Bye Boss:** desafio de empreendedorismo que incentiva estudantes a desenvolverem ideias inovadoras e modelos de negócio, fortalecendo a cultura empreendedora no IFFar.

**Lab IFMaker:** ambiente colaborativo voltado à cultura maker, à prototipagem e à experimentação, permitindo que estudantes criem e testem soluções práticas com o uso de tecnologias e ferramentas.



**Portal Integra:** plataforma institucional que conecta projetos, iniciativas e oportunidades de inovação, pesquisa e extensão, ampliando a integração entre o IFFar e a sociedade.



*Acompanhe tudo o que acontece no IFFar pelo portal e pelas redes sociais*

